



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO

DESPACHO

Processo: 2026-665J7

Na qualidade de Ordenador de Despesas **DECLARO** que em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16, da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Encaminhamos ao Setor de Compras para lançamentos e publicação, bem como emissão de autorização de empenho. Após, ao Setor de Contratos. Anexamos, ainda, a respectiva Autorização de Contratação Direta por Dispensa.

Santa Leopoldina-ES, 14 de Maio de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**(Processo Administrativo nº. 2026-665J7- Cód. Cidades:
2026.061E0700001.09.0033)**

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, para contratação de **ROSANA IBANES NERES**, inscrita no CPF sob o nº. 03*.***.***-66, estabelecida na Rua Desembargador Eurípdes Queiroz do Valle, nº. 100, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-090, visando contratação de Profissional Especializado para a realização de aula gastronômica demonstrativa, ao vivo, durante a 5ª edição da Expo Gengibre, no Município de Santa Leopoldina. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta **através de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº. 14.133/ 2021.**

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), conforme Termo de Referência (item #4). A Secretaria de Finanças certifica (Despacho as peças #14 e #15) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo (peça #8) comprovam que a futura contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **APROVO** os atos praticados e



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZO que seja promovida a contratação de **ROSANA IBANES NERES**, inscrita no CPF sob o nº. 03*.***.***-66, estabelecida na Rua Desembargador Eurípdes Queiroz do Valle, nº. 100, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-090, visando contratação de Profissional Especializado para a realização de aula gastronômica demonstrativa, ao vivo, durante a 5ª edição da Expo Gengibre, no Município de Santa Leopoldina. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta **através de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº. 14.133/ 2021**

Santa Leopoldina-ES, 14 de Maio de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA

Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2026 08:58:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUANA DA SILVA MURILHO (ASSESSOR TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO - ASGAB - GABPREF - PMSL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6N96KZ>